

JUSTIFICATIVA

Guaíba, 24 de agosto de 2015.

O presente projeto tem o propósito de denominar a Praça localizada no quarteirão formados pela Avenida Rui Barbosa, Travessa Alegria e Travessa Primavera, no Bairro Alegria, neste município, de: "JÚLIA BOFF GUEDES".

JÚLIA BOFF GUEDES, filha de Marion Lansini Boff e Luciano Kramer Guedes, nasceu no dia 09/07/2011 no Hospital Santa Clara, na Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre. O parto foi prematuro de 28 semanas. Nasceu com 950 gramas, reduzindo, após para 830 gramas. Foi diagnosticada com um problema neurológico denominado de Disgenesia de Corpo Caloso, associado ainda à vários problemas decorrentes da prematuridade, como má formação, microcefalia, displasia pulmonar, e uma provável paralisia cerebral.

Até os 5 meses permaneceu na UTI neonatal. E, após, foi transferida para um leito no hospital Santo Antônio. Deixou o Hospital no dia 14 de dezembro de 2012, com um ano e cinco meses de idade. Em casa continuou recebendo tratamento através do Home Care. Entre idas e vindas do Hospital em virtude das intercorrências, ao todo, permaneceu efetivamente 5 meses em casa. Faleceu na madrugada do dia 26 de julho de 2013.

Julia foi um sinônimo de luta pela vida. Veio ao mundo trazendo uma mensagem de amor, e emocionou a todos que acompanharam sua batalha pela vida e a garra e obstinação de seus pais e familiares, que nunca desistiram da Julia, e que proporcionaram a ela uma vida repleta de afeto e dedicação. A Julinha com certeza estará presente na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver e aprender com ela, e este projeto tem por objetivo eternizar essa memória dando o nome deste anjo a uma praça.

Eram Avós Maternos de Julia, Mário Jacinto Boff e Dolores Lansini Boff, Avós Paternos João Guedes Sobrinho e Maria Raquel Kramer Guedes, Tios, Carolina Lansini Boff, Bruna Lansini Boff, Juliano Lansini Boff, Marcelo e Míriam Kramer Guedes.

Por todo o exposto é que apresentamos tal propositura a análise dos Nobres Ed. contando com sua aprovação.

Vereadora Paula Almeida



Projeto de Lei n. ____/2015

Dá denominação à Praça no Bairro Alegria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. A Praça localizada no quarteirão formado pela Avenida Rui Barbosa, Travessa Alegria e Travessa Primavera, no Bairro Alegria, neste município, passa a ter a seguinte denominação: “JÚLIA BOFF GUEDES”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 24 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

